

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPELA DE SANTANA**

PORTARIA Nº 540/2023

Com base nos princípios da eficiência, conveniência e interesse da administração pública, altera a data de recebimento das propostas do Edital de Pregão Presencial nº 16/2023, Processo de Licitação nº 690/2023, para o dia 17 de janeiro de 2024, às 13hs30min.

O Prefeito Municipal de Capela de Santana, nos usos de suas atribuições legais resolve:

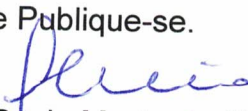
Art. 1º. Altera a data da Licitação modalidade Pregão Presencial nº 16/2023, Processo licitatório nº 690/2023, inicialmente aprazada para o dia 02/01/2024, às 13h30, para que ocorra no dia 17/01/2024, às 13h30min;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA,
AOS 28 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.


José Alfredo Machado
Prefeito Municipal

Registe-se e Publique-se.


Clara Elisa Paula Machado Oliveira
Secretária de Administração